



DECRETO Nº 31225

de 19 de setembro de 2013.

Prorroga prazos de adequação previstos no Decreto Municipal 30.965, de 24 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso V, da Lei Municipal 2.433 de 16 de dezembro de 1980, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.799/2011;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 30.965, de 24 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ser oferecido prazo suplementar para a aplicação, aos permissionários, do disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 30.965/2013, por motivos administrativos diversos que não comprometem a perspectiva de seu atendimento, de forma a concomitantemente garantir a manutenção da oferta do transporte individual de passageiros à população usuária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados em 30 (trinta) dias os prazos de adequação estabelecidos nos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 30.965/2013, para o cumprimento, pelos permissionários, das obrigações relativas à padronização visual dos táxis licenciados no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Findados os prazos de que trata o *caput* deste artigo, a operação de veículos sem a observância ao padrão visual estabelecido caracterizará as infrações previstas no artigo 21, inciso V, Grupo “E”, alíneas “c” ou “d”, da Lei Municipal nº 2.433/1980, conforme o caso, com a aplicação as multas respectivas e demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA
Secretário de Transportes e Trânsito

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, da Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Engº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
Secretário de Governo

ADRIANA GALVÃO FARIAS
Diretora do Departamento de
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 20 de setembro de 2013.

